

# O CONCILIADOR

JORNAL POLÍTICO E NOTICIOSO  
DA PRÓVINCIA DE SANTA CATARINA.

Director — Conde Joaquim Eloy de Medeiros.

ASSIGNATÁRIA SEM FORTA.	6.000 Réis
Anno — Semestre	6.000 Réis
	COM FORTA.
Anno — Semestre	6.500 Réis
	1.500 Réis

## CONDICIONAL

Publica-se uma vez em cada semana (quinta-feira). As assinaturas são pagas adiantadas.

Número avulso 10 Réis.

Subscreve-se na Rua da Trindade n.º 2.

## PARTE OFICIAL.

## GOVERNO GERAL.

Cópia — N. 5. — Circular. — 1.ª Secção — Rio de Janeiro. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em 10 de Fevereiro de 1872. — Ilm. o Exm. Sr. — Tendo-se suscitado as seguintes dúvidas: 1.º se para a observância da Constituição Syndical do Arcebispo se faz necessário especialmente de fundo os assentamentos de baptismo, além do que prescreverem o § 5.º do art. 8.º da lei n.º 2040 para o registo dos nascimentos de filhos legítimos de mulher escrava; 2.º se nesse livro de registro dos nascimentos poderão também ser comprehendidos os menores nascidos antes da data daquela lei; convém declarar a V. Ex., para seu conhecimento e governo: 1.º que o § 5.º do art. 8.º já mencionado não habita que se cumpra a Constituição federal, fazendo-se as declarações que elas exigem no livro de registro dos nascimentos, contanto porém que no assentamento respeitante se comprehenda também as declarações exigidas pelo aviso circular de 23 de Novembro do anno passado, não sendo portanto precisos dois livros; 2.º que desejando-se aquela livre e sujeito aos legítimos filhos de escravas, não podem ser os elos admitidos os instrumentos referentes a menores que são escravos por haverem nascido anteriormente a 28 de Setembro último; 3.º que devem os Parches, para ressalvarem-se da responsabilidade, exigir das senhoras dos escravos a declaração escrita no sótão assinada em que se mencionem as circunstâncias de seu nascimento na lei, no citado aviso, ou verbal, feita em presença de duas testemunhas que atestem em assinatura o assentamento do livro. — Drs Guariná & V. Ex. — Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — Sr. Presidente da província de Santa Catarina. — Conforme. — O secretário interino João José de Rojas Ribeiro d'Alencar.

## GOVERNO PROVINCIAL.

## Relatório.

(Continuação do n.º 1.)

## ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

As seis comarcas desta Província acham-se providas de Juizes de Direito, estando por somente em exercício o desto capital, o de Joinville e o de S. José, posto este tivesse solicitado a obtida licença.

Também estão providos de Juizes letrados os Termos da Província, achando-se portanto com licença os Juizes Municipais de S. Francisco e Itajaí.

Por acto de 27 de Novembro nomeei para o cargo de Promotor Públlico da Comarca de S. Francisco o Bacharel Fernando Balbino Cesar de Melo.

Por actos de diversas datas foram nomeadas algumas autoridades policiais e encarregadas quasi todas as vagas que existiam.

O Governo Imperial nega de repouso alguns Juizes de Direito e nomear outros para os lugares dos que foram removidos.

## DIREITOS A SEGURANÇA PÚBLICA.

Para regular a repressão de alguns crimes e prevenção de outros, sustenta a Província uma companhia de polícia com o numero de cinquenta marcado na Lei n.º 634 de 26 de Abril de este anno.

Considerando-se aquelle numero de praças insuficiente para as necessidades do serviço, foi obrigado a elevar o numero das guardas de cavalaria sejam exceder a autorização dada, atum de reforçar um destacamento existente na cidade de Lages, o qual pratica por acto de 15 de Junho.

Além dessas praças de polícia, que não aquella Cidade se acham, mandei que, comandaria pelo Tenente Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, para a seguir uma força de linha pertencente à Companhia Fixa de guarda n'esta Cidade para proteger a autoridade do lugar na repartição de detentos e criminosos, que frequentemente aparecem, idos não só desta capital, como das Províncias do Sul e Parana, com quem confronta esta Província.

Tendo porém recebido comunicado do

Exm. Ministro da Guerra para fazer seguir os officiais, e até mesmo as praças noutroentes a diversos corpos, deve necessariamente retirar-se aquella Tenente, incorporando-se ao seu Batalhão.

O exigo numero de guardas do corpo de Polícia, e estando quasi todos em diferentes pontos da Província para conjuntarem as autoridades à causa da ninha aqui haverá taxa bastante, no seu respectivo quartel, à fin de prompto serviço a qualquer reclamo da primeira autoridade policial, o Doutor Chefe da Polícia, e até satisfazer alguma das autoridades de outras localidades.

Mais sensível hoje se torna a falta dessa força, porque, a que com dificuldade pôde distribuir de outros serviços, achou-se guardando a cadeia desta Capital, pois, como já disse, tendo seguido para Lages vinte homens da Companhia de guarda, além dos inferiores, para servir os antigos dos habitantes d'aquele lugar; atento o modo porque ocorreu o arrabamento do caér, o procedimento que teve o indicílio de nome Crescendo, não pôde a Companhia Fixa distribuir mais justa, além da que faz a guarda do Palácio, Tesouraria Geral e Provincial, Altadega e Quartel, e menor seria o numero das praças, quando se retirarem as que lhe estão adiadas.

## CADEAS.

Sobre este assunto chamo a atenção de V. Ex. para o relatório que dirigi à Assembleia Provincial no acto de sua abertura em 28 de Março do anno findo.

Nenhuma reflexão mais devo expender, porque seria tristitia a narrar que fizesse o estado das praias.

## MARIÑA.

No ancoradouro da Sambaqui desta Província acha-se estacionada a Divisão do 1.º Distrito Naval.

O Comandante desta divisão está presentemente confundido ao valente, distinto e inteligente farão do Passagem, que sucedeu ao não menos digno Chefe d'Esquadra Francisco Cordeiro Torres e Alvim.

Este também no ancoradouro desta Capital, as ordens desta Presidência, a Canhoneira da guerra Henrique Dias, que relevantes serviços prestou, durante a inútil administração.

Nas suas viagens, conheceu individuos, cujas virtudes eram altamente apreciadas; outros, cujos actos d'abnegação não eram menos exaltados; outros, emfis — mas raras — sinceramente charitativos; estes últimos nem sequer faltava. Mas o que elle não viu, foi um unico homem, que exercesse tão célebre e humildade os evangélicas virtudes, que admirava em seu paiz.

Voltou, pois, para junto do amigo fernão e indulgante, que em alto grau possuia o orgredo de apertar os laços da alma e do coração nos que a natureza, primitivamente formara entre elle e seu filho.

Felix Jourdan submeteu a longa tragos o goso d'esta intimidade — ainda mal — bastante rara. Nada oponha a seu paiz. Confia-lhe a narração das mais intimas aflições, que outrora suportou; confessava-lhe as doidas, que illa suportava o espírito o velhinho desejo de alegarant crenças; e as objecções, com que era abrigado a repulsa-las.

Uma noite, em que ambos, passeavam pelo campo, conversavam, como de costume, mal affectionados. Fez o paiz afallar ao filho à cerca da divina misericórdia. Expresso-o com tanto simplicidade de linguagem, com tal elevação dos pensamentos, que o ex-comandante, semindio-se subjugado, só então conheceu o ascendente e força das sublimes verdades, que debalda havia procurado por longínquas países. Era a autoridade da fé irradiando do coração do paiz, é mandando de lábios pitores. O maior salário de cada crento: quando se recolhem, era um verdadeiro crente.

nistrazione, a diversos navios que se dirigiram em perigo fato das batalhas da Guadalupe, e em outras ocorrências que se deram.

O seu Comandante o 1.º Tenente Engenheiro Coutinho Tavares informou-me dia 10 de Junho pela pronta promptidão, zelo e empenho com que cumpriu as ordens que lhe eram expedidas.

Um estado é acerto que se sujeita a bordo desse tipo de guerra, indicando a justa disciplina, que ali se observava, diz tudo a bem desse oficial.

O Governo Imperial nega de ordenar a retirada dessa comandaria, visto que servigas nôs que elas poderia continuar a prestar, podiam bem ser satisfeitos pela Canhoneira Aragona.

## INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Para esta importantíssima matéria clamava a sabia atenção do V. Ex.

Acabei relatório, com que no corrente anno abri a Assembleia Legislativa desta Província, gab-e que unicamente acrecentar que, sem dúvida, num grande quanto radicalizado em todo o sistema adoptado n'esse novo serviço público, isto ella a peloraria, naturalmente, infelizmente o tempo justificaria as minhas apprechensões.

Todas as nomeações e alterações das faculdades Provenientes constam dos respetivos autos, que se encontram na Secretaria.

Concedi provisoriamente a predio e chácara do extinto Lycée, ao Capitão Tenente Jacobino Portale de Mendonça Paes Leal, assim de seu poder estabelecer n'resto d'instuição secundária para o novo museu, hinando também anais para instalação primária.

Tendo-me mostrado o dito Capitão-Tenente o plano de estudos, que teria de ser apresentado à Assembleia Provincial para obtenção de favores, entendo que, com alguma modificação, d'indalo se acceda mais directa à primeira autoridade da proximidade sobre o establecimento, direcção e economia, pode ser accesso o referido plano sem inconveniente algum; mas antes, a meu ver, com vantagens para a província.

Som a subvenção, porém, me parece ser inexequível a ideia da restauração do Lycée.

A necessidade da subvenção produziu em mim grande anseamento para desenvolvimento dessa idéia, visto que presentemente

## FOLHETIM.

## O PAROCHO.

ROMANCE RELIGIOSO.

(Primeira parte do « Liero das Comunhas »)

de Roschdy de Longus.

TRADUZIDO PARA VERNACULO

Por F. A. Fernandes.

CAPITULO I.

A VOCAL.

IL.

Este homem era sacerdote. Chamava-se Félix Jourdan. Distinto aluno da escola Politécnica, conseguiu, sendo ainda muito moço, chegar a maior de engenharias; e foi condecorado por uno do Imperador, no campo de batalha, com a cruz d'oficial da Legião de Honra. Nesse tempo, o prestígio de inúmeras seduções, illo derrubou o porto. Pouco ousou, quando em Waterloo teve desfecho o sangrento combate europeu, conhecendo então, quando fragil à glória deste mundo.

Félix Jourdan, que contava por esse tempo vinte e cinco annos de idade, resolvendo, com meio soldo, a casa de seu pai Jourdan, ex-ante da Universidade, viu, com poucos bens de fortuna e com cuidados de sobras.

Vale o CONCILIADOR n.º 1.

as suas praeleções, qd. p. lham compreender da sua grandeza reconhecerem-se na carreira de militares, para assim aumentar a instrução secundária, e o poder ser exercitado pelo Poder da província, sendo que a esta não se encontra alguma obstrução nem mesmo com aplicação a esse fim.

Segunda a respectiva lei provincial n. 229, de 1 de Jan. de 1850, manda aír a concursar na inspeção da instrução pública para as cadeiras vagas ou provisões interinamente.

Declaro a V. Ex. que só o cumprimento do devoir, imposto pela referida lei, me obriga a dar esse passo, pois, embora, atentando o imensurável estatuto das romanas, não serei eternamente capaz de sofrer uma essa augmento de despesa, sendo que muita recomendaria, em breve, a Assemblea Provincial sobre o ramo de serviço público, não ser ainda a ciúme de evitar despesas que se fazem sem vantagens para a instrução pública.

Assinado — 2 de Março.

Pela lei geral n. 2910 de 28 de Setembro do anno passado, passado dia 1 de fevereiro da corrente, o M.º dos Municípios encarregado, que nascera desde a data da mesma lei, o M.º dos escravos do Rio Negro, etc.

Dá-se-lhe as presentes recomendações da lei, e salta-las as ordens do Governo Geral à pessoa.

Fizam encorajamento à casa de G. Leitão, no Rio de Janeiro, as livres para todas as províncias da província, as quais acaba de chegar, e oportunamente devolverão desgracadas.

O Governo Imperial, com vivi solicitude, procura obter informes quanto nos escravos do Rio Negro existentes nas províncias.

Agora, só me gosta exercer um, bastante velho, que se acha na Capitania do Porto, tendo-se de recorrer dele, proceder norturno da lei.

O Governo Geral já expediu o Decreto regulamentar sobre a lei da emancipação dos escravos, de que o conhecimento a todas as autoridades civis e eclesiásticas.

#### OBRAIS

**Em 25 de Outubro** apresentei o contrato celebrado pela Fazenda Provincial com Tristão José Moreira para os concertos da igreja matriz desta capital, que sendo, segundo a proposta, feitos por 31.000\$000 rs., pude obter que o arrematante os fizesse por 28.245.300 rs.

**Em 28** d'Agosto contratei a Fazenda Provincial com José Elias Pómera, pela quantia de 50.000\$000 rs., a construção de uma grande coluna, qd. chamada — Praça Riachos, obrigando-a a fazer a ponte com madeira de pinheira necessária e a conservar por tempo de um anno.

Por conta da primeira obra já recebido o contractante a primeira prestação, estando as condições de ser-lhe pagá a segunda.

Não mais me foi possível fazer o empréstimo, porque achavam-se vazios os cofres da província, e seria uma falta de bondade contratar obras, cujos pagamentos se não pudessem realizar, cuthcando o administrador da província em graves dificuldades.

na qual deserto, santuário claustral. De dentro das paredes da sua cela, enunciava claramente a publica religião todo quanto faltava à organização social da nossa época e as necessárias preceções da geracão nova. Sua esclarecida penetração abrangia no todo as complexidades inúmeras do novo sistema Europeu. Hayia rondado na mata tencosamente estas questões políticas, tresses, comprendendo a necessidade de huijantes operações pelo genio dos homens; por que — homem de gênio, e confiança no futuro — quis era ainda o homem de fô e de vontade. Tudo de corpo e alma no exercício da charidade cristã no misto de suas tribunas, só desejava vasta esperança de atividade, onde melhor podesse desenvolver sua unica energia.

Tentou melhorar a triste sorte do necessário, ensinando-lhe a amar a Deus e ao proximo.

Recomplecia, que o primeiro passo a dar para regenerar a sociedade, era combatêr energeticamente duas influências fatais à felicidade humana: a soberba e a miseria.

É o meio mais eficaz, que descobriu, foi um novo sacramento: o baptismo do esmimo.

Quando todo o país — disse elle — tiver uma instrução relativa, estabelecer-se-ia uma grandeza racional entre todos os cidadãos. Desde esse momento, o campeote unico, que um dia alheia, sabia, qd. cessaria de considerar-se um tanto superior, e privilegiado; não desprazendo os seus contemporâneos; não se engravidar de exercer a mesma profissão de seu pai; e prevenir-se-ia assim essa deslocação de braços, orgão da pobrada agricultura, e consequência natural da uni-

des de não menos a Assemblea Provincial para a decretação de fundos, e as contratações com os que se possa a falta da comprovação dos mesmos contratos.

Basta o deficit que existe.

Para alguma coisa se fazar, são necessárias medidas prudentes e não officiais, qd. que tragam desgostos à maioria.

Sem que haja algum sacrifício em favor das cifras do orçamento, nada poderemos obter, continuando, portanto, este modo quando, se não for a pior.

A verdade deve ser dita em toda sua utilidade.

E de maior homogeneidade da visita entre a Assemblea Provincial e o Presidente, o entao será possível dar remedio urgente ao mal das finanças.

É simples a missão do legislador em fazer o orçamento, comparado com a Execução que, esforçando-se para cumprir as encargos seu devido da lei, não os pode satisfazer.

O conhecimento da marcha das acontecimentos e a total e dura expedição da mesma de administração me coloca em circunstâncias de assim me poder informar, sem que me peze a desgraça que estes patamares possam produzir uns resultados.

Retirando-me, logo, a paz e a satisfação, e a satisfação de ter preso a verdade.

(Continua)

#### SECRETARIA DA PROVÍNCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º MARÇO DE 1872.

Acto, suspendendo provisoriamente o contrato celebrado com o cidadão Firmino Duarte Silva, para iluminação pública desta capital.

Comunicou-se à fazenda provincial, para os fins devidos, cópia do acto datado de 26 de Fevereiro findo, e documentos que elle se refere, suspenso e mandando responder, qd. o juiz municipal e de orfírios, barcharel Braulio Reinaldo Colona.

— Ao juiz comissário de Itajahy. — Manda que devolva com toda a urgencia os requerimentos do Alexandre Geveert, Carlos Môes e Pedro S. que para informar lhe foram remetidos em 18 de Outubro findo.

— Comunicou-se ao director geral da fazenda provincial em ofício n.º 61.

— A tesouraria, n.º 80. — Remetendo uma conta da importância de 233 rs., preventivo de despesa feita com uma balisa que se colou no canal entre a lata das Vinhas e o arquato do denominado — Pratuba —, alim de ser paga a importância da dita conta ao carpinteiro Antônio Joaquim da Silva.

— Comunicou-se ao director geral da fazenda provincial em ofício n.º 61.

— A tesouraria, n.º 80. — Remetendo uma conta da importância de 233 rs., preventivo de despesa feita com uma balisa que se colou no canal entre a lata das Vinhas e o arquato do denominado — Pratuba —, alim de ser paga a importância da dita conta ao carpinteiro Antônio Joaquim da Silva.

— A fazenda provincial, n.º 63. — Remetendo para os fins devidos, cópia do termo de contrato neste data celebrado com o tenente coronel Domingos Luiz da Costa, para a publicação do expediente e mais actos do go-

serio das operários, pela superabundância de concorrentes.

Os produtos de imediata necessidade no sustento do homem são de augmento; a validade da sua diminuição preveio duplicado!

Na época a que nos referimos, não havia ainda, na Europa, quem meditasse nas necessidades dos povos.

Que observa o pensamento das testas curvadas, em captivo de Santa Helena; a reabilitação dos antigos privilégios; os ensinamentos do sistema representativo. Nenhum monarca se havia convencido ainda, de que a felicidade dos seus povos dependia essencialmente do alfabeto e das escolas primarias; e era com estas duas matérias — então quasi em desuso — que o guardião dos franceses tentava recapturar a educação social.

Que diariamente são factos presenciados pelos nossos contemporâneos?

O padre Gérard foi o mais exacto e profético filósofo dos nossos dias.

Fez-se tudo quanto alla disse; analisou-se tudo quanto opinou.

Teoremas de publicistas sistemáticos da economia publica; descovertas científicas; progressos indutivos; cada dia era estranho. Novas teorias, extraídas quer do surco sulunar; separavam-lhe as utopias, davam-lhes vida, e tornava-as realtivas.

Doutriñas filosóficas, tendentes a reprimir a mensurabilidade; escolas dominicanas, das solitárias, da modicada encarcerada; casas de refúgio e de trabalho; prisões penitenciárias e colônias agrícolas; tudo lhe era familiar, porque tudo isso havia imaginado no mais alto grau da perfeição, durante as

verno da província, no período Conciliador, mediante a quantia de 6000\$ réis anual.

Dia 2.

Portaria encarregando o cidadão Manoel Machado de Souza Mendes, de cobrança do pedágio da ponte sobre o Rio Biguassú, de modo porão chiar nos prazos marcados pelo director geral da fazenda provincial, para os espesos da mesma fazenda, com as prestações mensais correspondentes à quantia anual de 6000\$ réis, porque se propôz arrancar o dito pedágio pelo tempo de um

vier da Azevedo. — Autoriza a mandar fazer o concurso do fogão do furo existente na enfermaria da marinha em São Antônio. Communicou-se à tesouraria da fazenda em ofício n.º 84.

#### O CONCILIADOR.

Brasília, 7 de Março.

Concordar os que se alistarão sob a mesma bandeira e se encontrarão hoje divididos por pequenas dissensões, dissensos que não, ser um dos fins para coja obtenção mais esforçada empregaremos.

E se a intenção com que o fazemos é boa, como reconheçam, e nobre o interesse que nos impõe — porque tal tentativa ha de fracassar pelo desespero de causa e rompimento das forças que convergem para sua utilidade?

Concordamos em que o passado contriste e a analyse sincera dos factos impressione à todos que reflectindo sobre o quanto aparentemente deprende imediatamente com a verdadeira origem de todos os males que actualmente nos affligem.

Mas se o passado não foi bom, se o presente é ruim, sempre acusar-se o futuro para que não seja pior.

E este é o nosso empenho.

O que, pretendemos nós? A união das forças vivas do partido conservador da província para que por sua influencia e prestigio preponderem legitimamente na administração pública, imprimindo-lhe vigoroso e salutar impulso, e escoimando-a de interesses ilícitos, e desarmando-a individualismo egocílico que em todos os tempos tanto a noiva gravada tem causado.

E não será este o deseo lativo de todos os homens sensatos do partido?

Pode-se porém dafilia que estas sajas amarguras o deplorável estado a que se acha reduzida a província?

Não; não ha como contestar, desde que se argumenta com lealdade.

Como pois nos augurou morte ingloria, e que fracasse a patriótica tentativa em que nos empenhamos?

O que lucrarão os que nos combatem se o genio da discordia assobiarbase os bons instintos, a razão dos homens importantes do partido conservador da província, e este se esfacelasse ou se convertesse n'um grupo-informé de ávidos protendentes ou de exploradores da política mercantil?

Nada; nada absolutamente.

acusações de intolerância e altra montanha, com que pretendiam calmamente o os henchins pastores da igreja reformada, obrigavão-nos a consumer, sem proveito imediato, muitas das suas potentes forças, afim de destituir os contínuo urdidos contra a sua obra.

Rodeado de sordas e inmercedias perseguições, o religioso elevava os olhos ao céo, e depois da rosto sacra contemplava os espinhos ameaçando na trilha dolorosa, por onde se arrastava com a sua cruz.

Quando o comandante Jourdan se instalhou na cela, que o padre Gérard lhe mandara preparar com comodidades a luxo quasi mundano, sentiu uma especie de arrependimento, por se haver ido encerra n'aquele solitário. O guardião dos Franciscanos não lhe parecia o mesmo religioso, cuja memória tão profundamente se lhe gravara no espírito. O resto alfigurava-se-lhe pensado, comum e falso de expressão: as maiores em tanto rústicas. E porq. até estava, se a vir no calor da controvergia expondo luminosamente os doutíssimos laços e robustos tarecos, os quais eram a sua fortaleza de morte.

Em tais ocasiões, uma aurore divina lhe iluminava o rosto; era o soldado da mitica celeste, repleto de entusiasmo; era o anjo do Senhor, empunhando a espada da sua pátria, para derribar a impiedade. Dir-se-ia assisti a transfiguração d'aquele belo alívio sobre as faições maléficas. Porém, apesar de recolhido no seu estalo habitual, o padre Gérard apresentava uma única feição caratterística, que escapava às primeiras observações:

(Continua)

O principa dissidente, as causas preponderantes que destrulsem esse partido; desfrutou, também o seu adversário, no dia em que cassaram as conveniências de ocasião que o tivessem hoje unido, quando os gastos do poder pôssem em conflagração tantas aspirações e interesses tão divergentes:

Não nos illudamos; sejamos coerentes com nosso mesmo.

Se o Conciliador não significa por ora mais do que a boa vontade de alguns conservadores de promover a união dos partidários separados em grupos diversos, temos feito, que em breve elle poderá considerar-se o legítimo orgão da iníqua considerável parte conservadora da província, assim como desejamos também que a Regeneração represente as idéas de uma política desejada que ainda mesmo em oposição contribua com eficácia para o bem comum, discutindo seriamente os meios administrativos que devem ser adoptados para evitar-se a completa ruína da riqueza pública.

Quando a província luta com a mais lamentável crise financeira, quando o comércio, a agricultura e outras pequenas indústrias que mais directamente contribuem para a renda pública estacionam ou não em progressiva decadência, as regrimentações pessoais, as discussões de idéias abstractas e desenvolvimento das teses de alta política mal comprehendidas no limitado círculo dos interesses provinciais, constituem um crime de less patriotismo, que vem ainda mais aggravar o deploravel estado em que nos achamos.

Quais benefícios resultados não colheriam os interesses industriais da província, se os próprios partidos se as vistos da oposição, e de todos que realmente desejam contribuir para o bem estar publico, convergissesem para tão importante assumpto!

Nesse terreno por sua natureza neutro entre os partidos, o accessível a todas as aspirações nobres é — luta sem sempre digna, elevada e proeita, e as boas doutrinas económicas produzirão necessariamente os mais profícios resultados.

Há por ventura entre nós espírito de associação, iniciativa industrial?

Não; porque a política individual com o seu cortejo de doestos e injuriás cria odiosidades tales que a isso se oppõem.

E' pois, tempo de cuidarmos do que realmente interessa à felicidade publica.

Não inculpemos a estas ou aquelles o que hoje soffremos.

Reconstruamos o edifício que desata, mas em bases sólidas, sobre alicerces seguros; e estes não podem ser assentes senão no patriotismo e devotamento de todos quantos sinceramente desejam a felicidade desta nossa terra.

O estado critico das cobras da província tem collocado a administração em sérias dificuldades.

Sem mais para fazer face ás diversas e avultadas despesas decretadas pelo extraordinário e imprevisto decréscimo das diferentes verbas da renda orgâna, lutando com um deficit já considerável, e quando as necessidades públicas crescem dia em dia, a administração tem procurado com o maior empenho observar a mais restrita e severa economia — a vez se consegue não aggravar a triste situação a que chegou a província, até que resulta a assemblea de libere ella com o criterio e sabedoria que as circunstancias reclamam.

Nesse intuito resolviu a presidencia adiar para essa época o pagamento da subvenção devida à empresa proprietária do vapor — *Haperob* — e bem assim suspender o contrato da iluminação da capital, visto como devendo-se já um trimestre ao contractador desse serviço, via-se elle impossibilitado de continual-o, e requerido suspendo desse mesmo ato que o estado das cobras permitisse a satisfação dessa despesa.

A suspensão da subvenção a empresa *Haperob* em occasião que ella mais necessitava desse auxilio — é na verdade para lastimar; e essa suspensão der causa à interrupção das viagens ordinárias establecidas entre esta cidade e a da Laguna — muito mais sensivel se tornará a medida que a presidencia vio-se forçada a adoptar.

Mas como conciliar essa tão justa exigência, à da comunicação regular entre as duas cidades — com a pobreza e carestia das cobras da província, ou por outra — com a impossibilidade material de satisfazer um simbiliante encargo?

Entretanto não desanime a empreza lagunense de navegação a vapor, perseverar e mais algum esforço, que as maiores dificuldades com que hoje luta — são de desaparecer necessariamente, e um futuro prospero coroara tais esforços e socios de lucrativo outras empresas similares, que entre nós muito devem contribuir para o aumento da renda publica, pelo maior desenvolvimento comercial que produzirão.

A extinção provisória da iluminação da cidade é um facto que contraria e desgosta os habitantes de todas as condições.

Se ella nascesse do desdém do contractador, ou da vontade unica da autoridade, ou de outra causa menos digna, toda a censura seria justa; mas o motivo que determinou a suspensão de um tal serviço foi a falta absoluta de dinheiro!

Desde porém que esse tão ponderoso causa — é de esperar que imediatamente se restabeleça o serviço de iluminação.

Com a maior cordialidade agradecemos a redacção do *despertador* as benévolas expressões de que serviu-se para comunicar ao dar noticia a seus leitores, do apparecimento do nosso jornal, e bem assim a afectuosa atenção da transcrição do nosso singelo e resumido programma.

Também agradecemos a redacção da reunião o cumprimento que nos dirigio.

Foi-nos grato o modo porque apreciou nossas intenções, e isso nos impõe o dever de declarar que nas ultimas phrases com que terminámos o nosso ligante artigo de introdução não fizemos a menor insinuação a alguém.

Pôde bem ser que no modo de exprimir-nos houvesse algum lapso de periodista novel; mas isto nunca deveria ser tomado por abusivos veteranos nas lides jornalisticas como uma — descerceira — e alada menos por uma insinuação pouco delicada.

## NOTICIARIO.

Por acto de 3 de Fevereiro findo, foi mandado abonar ao tesoureiro da direcção geral da fazenda provincial, Luiz d'Almeida Piquereido, a gratificação de dez por cento dos seus vencimentos por contar mais de 25 annos de serviço.

Por acto de 8 e 9 do mesmo mês foram nomeadas as seguintes autoridades policiais:

*Freguesia da Lagoa.*

Subdelegado, Manoel Francisco Tavares.  
1.º substituto, José Luciano Ferreira.  
2.º » Francisco Antônio de Almeida.

3.º » João Pereira Fagundes Góes.

*Freguesia de Santo Antonio.*

Subdelegado, tenente coronel Laureano Antonio d'Andrade.

1.º substituto, Cláudio José da Silva.  
2.º » Cláudio Pereira Gulario.  
3.º » João Maria da Cunha Lisboa.

*Freguesia do Ribeirão.*

Subdelegado, Marcellino Gonçalves Dutra.  
1.º substituto, João Gonçalves Dutra.  
2.º » Zéfiro José da Souza.

3.º » Ignacio Gonçalves Lopes.

*Freguesia do Rio Vermelho.*

Subdelegado, Frederico José da Silva.

1.º substituto, Laurindo Antônio da Silva.  
2.º » Floriano Gonçalves Pereira.  
3.º » Marcellino Silveira Cardoso.

*Freguesia de Camasieiras.*

Subdelegado, João José Pinheiros.  
1.º substituto, Manoel Luiz Alves de Brito.  
2.º » Francisco Maria da Cunha.  
3.º » Manuel José d'Areias Júnior.

*Freguesia da SS. Trindade.*

Subdelegado, Guilherme Antônio da Silva.

1.º substituto, Iacinto José Ferreira.  
2.º » José Vieira Cordeiro.  
3.º » Antônio José Rodrigues.

*Termo da cidade de Lages.*

Delegado, João da Silva Ribeiro Junior.  
1.º substituto, José Manoel Leite.

2.º » Laurencio José da Costa.

3.º » João do Castro Nunes.

*Freguesia de N. S. dos Prazeres.*

Subdelegado, Oliveira José da Costa.

1.º substituto, Manoel Ferreira da Souza Machado.

2.º » Antônio Ribeiro dos Santos.

3.º » Antônio Rodrigues de Lima.

*Termo da Laguna.*

Delegado, Luiz Pedro da Silva.

1.º substituto, Joaquim Fernandes Torres.

2.º » Antônio Fernandes Marques.

3.º » Marcellino Monteiro Cabral.

*Distrito da cidade da Laguna.*

Subdelegado, Antônio José da Silva.

1.º substituto, João Pedro da Silva Pinto.

2.º » João Fernandes Martins.

3.º » Manoel Silveira Machado Cravo.

*Freguesia da Pescaria Brava.*

Subdelegado, Poluceno da Costa Loureiro.

1.º substituto, Bernardo Silveira Goulart.

2.º » Antônio Florentino d'Almeida.

3.º » João Bertho Fernandes.

*Freguesia de Imaruhy.*

Subdelegado, Francisco Luiz de Bittencourt Sibirião.

1.º substituto, Jerônimo Luiz de Bittencourt.

2.º » João Serafino Barbosa.

3.º » Manuel Thomaz da Rocha.

*Freguesia de Mirim.*

Subdelegado, Gabriel Alves Guiripes.

1.º substituto, José de Souza Candido.

2.º » Bernardo José de Souza Guimaraes.

3.º » Zéfiro Barreiros de Freitas.

*Freguesia da Vila Nova.*

Subdelegado, Bernardo Sant'Anna da Silveira.

1.º substituto, Albino José de Souza.

2.º » Antônio Joaquim d'Almeida.

3.º » Thomé João Alegrim.

*Termo da Taborda.*

Delegado, Manoel Rodrigues da Silva.

1.º substituto, Antônio Antunes da Souza.

2.º » Diogo Teixeira Nunes.

3.º » José Gonçalves da Faria.

*Distrito da Vila da Taborda.*

Subdelegado, Hilário José de Melo.

1.º substituto, José Gaspar Mendes Braga.

2.º » Antônio Elias do Bittencourt.

3.º » Antônio Gomes da Carvalho.

*Freguesia do Araranguá.*

Subdelegado, João Quirino Nunes d'Oliveira.

1.º substituto, Elias Proprieta Guimaraes.

2.º » Manoel Henrique do Freitas.

3.º » Manoel Patrício Reis.

*Termo da Taborda.*

Por acto de 10 de março, foi concedida a posse da freguesia requerida pela 1.º sargento d'infantaria da força policial, Firmino Fernandes Belião, e pelo guarda da mesma

Luiz Mangat da Gama, visto abonarem-se impossibilitados por moléstias adquiridas no serviço da mesma força.

Por acto de 11 foram nomeados os cidadãos José da Silva Ramalho Pereira, adjunto do promotor público da comarca de São José no termo de São Miguel, e José Francisco Maia, para igual cargo da comarca de Itajaí no termo de São Sebastião do Tijucas.

Por acto da mesma data, foi removido a seu pedido o professor público efectivo do Aratiba da Caixa, Henrique Carlos Watson, para a villa da Silva, São Miguel.

Por acto de 17 de Fevereiro findo, foi nomeado o cidadão Caetano Joaquim da Silva Araujo para exercer o cargo de adjunto do promotor público da comarca da Lagoa.

Por acto de 26 do dito mês foi exonerado a seu pedido, do cargo de promotor público da comarca de Lages, o cidadão Estácio Borges da Silva Mattos, e nomeado para substituir-l-o o cidadão Francisco Victorino dos Santos Furtado.

Por actos de 26 e 27 do mesmo mês foram nomeadas as seguintes autoridades policiais:

*Freguesia da Costa da Serra.*

Subdelegado, José Floriano de Medeiros.

1.º suplemento, capitão Marcos Baptista de Souza.

2.º » José Rodrigues de Souza.

3.º » Izquierdo Bento Rodrigues Nunes.

*Freguesia de Baguacé.*

Subdelegado, Jerônimo Xavier Leite.

2.º suplemento, sargentos Firmínio José Trindade Branco.

3.º » Israel Antunes de Jesus.

*Freguesia de Curitibanos.*

Subdelegado, capitão Theodoro Ferreira de Souza.

1.º suplemento, Fidelis Rodrigues Fraga.

2.º » Jerônimo Ferreira de Souza.

3.º » Miguel Caetano d'Oliveira.

*Freguesia de Campos Novos.*

Subdelegado, Matheus José de Souza Oliveira.

1.º suplemento, Lacerda Luiz de Mattos.

2.º » Antônio Bento da Carvalho.

3.º » Juão Antunes da Souza.

*Termo de S. Sebastião do Tijucas.*

Delegado, Luiz Antônio Vieira.

1.º suplemento, José Feliciano da Silva Mauro.

2.º » José do Vasconcellos Cabral.

3.º » Manoel Teixeira Brasil Júnior.

*Distrito da vila de S. Sebastião.*

Subdelegado, José Antônio Martins.

1.º suplemento, Izidoro José Marques Figueiro.

2.º » Francisco Pereira Matheus.

3.º » Laurindo Alves de Souza.

*Distrito de Porto Belo.*

Subdelegado, José Joaquim d'Andrade Brazil.

1.º suplemento, Matheus José dos Santos.

2.º » Silvano de Souza Baptista.

3.º » Francisco Fernandes da Silva.

*Distrito de S. José Baptista.*

Subdelegado, Manoel Joaquim Teixeira Brazil.

1.º suplemento, José Moreira da Silva.

2.º » Francisco José Martins.

3.º » Poliçarpo Dias da Costa.

Por acto de 23 de março foi nomeado o cidadão Pedro José de Souza Lobo, juiz comissário dos municípios da S. Francisca e Joinville.

Por acto de 29 de março, foi declarado o prazo marcado para as medidas dos terríveis mistos a legitimação e revitalização nos municípios da Laguna e Taborda.

Por acto de 4 de março corrente, foram nomeados os cidadãos abaixo mencionados, para os lugares dos juizes municipais dos termos desta província, para o quadriénio de 1872 a 1876.

*Termo da capital.*

1.º José Delfino dos Santos.

2.º João do Prado Faria.

3.º Major Alexandre Francisco da Costa.

*Termo de S. José.*

1.º Tenente-coronel Luiz Ferreira da Nazaré e Mello.

